



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.324, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a receber recursos financeiros não-reembolsáveis e abrir Crédito Suplementar por Anulação e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 35.576.602,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber recursos financeiros não-reembolsáveis e abrir Crédito Suplementar por Anulação e por Excesso de Arrecadação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 35.576.602,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e dois reais), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação, indicado no Anexo I desta Lei, do Excesso de Arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2014, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'moura', is written over the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.917.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	917.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	4490	0116	1.000.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	4490	0116	1.000.000,00
			TOTAL	RS 2.917.000,00

ANEXO II

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		17.203.002,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		17.203.002,00
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	A	0205	17.203.002,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		15.456.600,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		15.456.600,00
24300000	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	A	0205	15.456.600,00
			TOTAL	RS 32.659.602,00

ANEXO III

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			35.576.602,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0205	2.680.000,00
18.001.18.127.1235.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO - ZSEE DO ESTADO DE RONDÔNIA	3390	0205	350.000,00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3390	0205	7.389.000,00
		4490	0205	11.201.000,00
		3390	0100	557.000,00
18.001.18.542.1235.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	3390	0205	6.784.002,00
		4490	0205	4.255.600,00
		3390	0100	2.360.000,00
			TOTAL	RS 35.576.602,00